

LEI Nº 3.384, DE 20/04/2004.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A SUPLEMENTAR A SUBVENÇÃO
DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES DO BAIRRO
JARDIM AMÉRICA, CONSTANTE
DA LEI Nº 3.364, DE 23 DE
DEZEMBRO DE 2003.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a verba de subvenção constante da Lei número 3.364, de 23(vinte e três) de dezembro de 2003, da Dotação Orçamentária número 02.09.01.08.244.0069.2.088.3.3.50.43,01 (267-1) - Subvenções Sociais, em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em favor da Associação dos Moradores do Bairro Jardim América.

Art. 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior, destina-se a auxiliar aquela Associação, conforme objetivos estatutários.

Art. 3º - Os recursos para fazerem frente à presente Suplementação serão oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

02.11.01	-	Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo	
02.11.01.22.661.0237.2.023.33.90.36.01(372-2)-		Outros Serviços Terceiros	
Pessoa Física.....			R\$ 7.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama ,20 de abril de 2004.
Prefeito municipal